



Estado de Sergipe

Indicação (1)7 /2019

Autora: Ana Lúcia Santos de Rezende.

A Vereadora no uso de suas atribuições legais, depois de votada e aprovada pelo plenário seja encaminhada, a seguinte Indicação, ao Exmº Senhor Prefeito Municipal Miguel de Loureiro Feitosa Neto, e que o mesmo Viabilize Esforços para que seja melhorada, a Ladeira que dá acesso a Serra do Moreira, Estrada da Comunidade Gentileza e a Estrada que dá acesso ao Assentamento Moana, do Município de Porto da Folha – SE.

Justificativa em plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 05 de Abril de 2019.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Santos de Rezende Vereadora – PP

Evajeize de Oliveira Souza Controle Interno